

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 42, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Código de validação: 283BA6564C  
PORTARIA-CGJ - 422024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

**CONSIDERANDO** que, conforme tabela de substituição de juízes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

**CONSIDERANDO** que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

**RESOLVE**

DESIGNAR o Juiz de Direito **JOSEMILTON SILVA BARROS**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon, matrícula nº 093716, para responder cumulativamente pela **Vara da Fazenda Pública da mesma Comarca**, durante as férias do Juiz de Direito WELITON SOUSA CARVALHO, no período de **08/01/2024 a 27/01/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 4 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558